



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 30/03/2022. Publicação: 31/03/2022. Edição nº 061/2022.

ATO-GAB/PGJ - 1012022

(relativo ao Processo 27272022)
Código de validação: 8D02C47D28

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual e Art. 9º, parágrafo único da Lei nº 8.077/2004,

R E S O L V E:

Nomear a Bacharela em Direito ALEXIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA /

SÍMBOLO CC-06, da Procuradoria-Geral de Justiça, de indicação da Promotora de Justiça GABRIELE GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito, tendo em vista o que consta do Processo nº 27272022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 29/03/2022 às 11:55 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 1022022

(relativo ao Processo 48332022)
Código de validação: 3EA23F787E

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor JUSCELINO QUEIROZ FERNANDES SANTOS, Matrícula nº 1072757, do cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA / SÍMBOLO CC-06, com lotação na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, de indicação do Promotor de Justiça LINDOMAR LUIZ DELLA LIBERA, devendo ser assim considerado a partir de 28 de março de 2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 48332022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 29/03/2022 às 11:55 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

EDT-GPGJ - 492022

Código de validação: 6DD10EEF37
EDITAL Nº 49/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARI

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação; CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer à sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vitória do Mearim, no período de 31 de março a 11 de abril de 2022, mediante agendamento prévio pelo telefone (98) 3453-1170, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado Militar;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 30/03/2022. Publicação: 31/03/2022. Edição nº 061/2022.

- f) 2 (duas) Fotos 3x4;
- g) comprovante de Residência;
- h) Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- i) Declaração atualizada de que está matriculado e com frequência regular em curso de Pós-graduação, na data da admissão, emitidos pela instituição de ensino;
- j) atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- o) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- p) Declaração de disponibilidade, dentro do horário normal de expediente, de tempo suficiente para dedicação ao estágio;
- q) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

ANEXO I (EDITAL Nº 49/2022) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARI

VAGA	Comarca	Listagem distribuição das vagas	Classif na Listagem da vaga	Candidato Aprovado	NOTA FINAL	CLAS. Geral
5	Arari	Autodeclarado negro não teve- Geral	5	JOÃO BENEDITO GOMES SILVA	6,96	

assinado eletronicamente em 29/03/2022 às 15:41 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA-GSPGJAAD - 82022

Código de validação: 9132F437B6

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 234, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994,

RESOLVE

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor WANDERSON PONTES DOS SANTOS, Técnico Ministerial - Adm, lotado na Promotoria de Justiça de Cantanhede, pelas supostas faltas funcionais apontadas nos autos do Processo administrativo nº 49192022 – DIGIDOC, nos moldes da Súmula 641/STJ, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

2 – Designar, com fulcro no artigo 240, da Lei estadual nº 6.107/1994, O Promotor de Justiça JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR, titular da 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz – Promotor de Justiça de Defesa dos Direito do Idoso e Pessoas Portadoras de Deficiência; o Analista Ministerial ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas; e o Técnico Ministerial/Execução de Mandados JOÃO BATISTA PEREIRA BORGES, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, garantindo-se ao servidor processado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Designar a Analista Ministerial/Adm DENISE NAVARRO GUARÁ LAUANDE, lotada na Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, membro suplente.

4 – Concedo o prazo de sessenta dias, para a conclusão dos trabalhos.